

DECRETO Nº 32.341

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.075, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47085/2022, de 03/08/2022,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e VII do artigo 1º do Decreto nº 31.075, de 27/10/2021, que dispõem sobre os membros na composição da Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o artigo 42 da Lei Municipal nº 7.756, de 04 de novembro de 2019, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Titulares:

(...)

IV – Jersilânio da Silva Sousa;

(...)

Suplentes:

(...)

VII – Evelyn Silva Campos de Oliveira;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

